

São Paulo, 14 de janeiro de 2014.

**À**

**BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

A/C Sr. Nelson Barroso Ortega  
Gerência de Acompanhamento de Empresas

C.C.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

**Ref. Ofício BM&FBOVESPA GAE 0069/14**

Prezados Senhores,

Em atenção ao conteúdo do ofício supra, recebido por e-mail em 13/01/2014 às 17h:45, solicitando esclarecimentos acerca da correspondência recebida da Paifer Management Ltda. ME, divulgada por meio do Sistema IPE – protocolo nº 407409 da Inepar Telecomunicações S.A., e a existência de tratativas junto à Companhia para alienação do controle da Inepar Telecomunicações S.A., vimos pelo presente informar o que segue:

A divulgação do conteúdo da correspondência da Paifer Management Ltda. ME se deu em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário nº 358/02, conforme alterada, não refletindo de maneira alguma a opinião ou entendimento desta Companhia.

Ainda, reiteramos o conteúdo dos “Comunicados ao Mercado” disponibilizados aos 23/04/2013 e 03/12/2013, por meio do Sistema IPE – protocolos nºs 376781 e 402860 respectivamente, de que o objetivo precípua da Companhia é a reorganização societária da organização Inepar, que, conforme já informado, visará que os segmentos de infraestrutura e de óleo e gás passem a ser segmentos independentes das demais atividades.

E para que isto ocorra utilizar-se-á como veículo a Inepar Telecomunicações S.A., onde serão concentradas todas as sociedades que atuam em infraestrutura e óleo e gás.

O aumento de capital da Inepar Telecomunicações S.A. no valor de R\$ 18.000.000,00, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 28/11/2013, antecede a operação de reorganização societária mencionada.

Por fim, ressaltamos que não há qualquer tratativa entre a Paifer Management Ltda. ME e a Companhia para alienação do controle da Inepar Telecomunicações S.A.

Sendo o que nos cumpria para o momento, limitados ao exposto, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

Dionísio Leles da Silva Filho  
Diretor de Relações com Investidores